

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 11/2005 DE 25 DE MAIO DE
2005 (PÚBLICA)**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

Sr. Vereador Eduardo António de Carvalho Pereira

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Voto de pesar: - Reportando-se ao acidente de viação ocorrido ontem, dia 24 de Maio, entre Fátima e Leiria, do qual resultou o falecimento do jogador de Tourizense, Mauro Gama, o Senhor Presidente da Câmara propôs que ficasse exarado em acta um voto de pesar, a transmitir à Direcção do Grupo Desportivo Tourizense.

Mais propôs a cedência de um autocarro para que elementos da comunidade de Touriz possam participar nas respectivas exéquias fúnebres.

Aprovado por unanimidade.

Albufeira da Agueira: - O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da reunião realizada ontem, dia 24 de Maio, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, que teve por objectivo a análise da proposta do Regulamento do Plano de Ordenamento da Albufeira da Agueira e que contou com a presença dos Presidentes das Câmaras pertencentes à Área de Intervenção da Agueira e elementos: do INAG, da Direcção Geral do Turismo, da CCDR, do IPA, da Direcção Geral das Florestas, da Região Turismo do Centro e dos técnicos da empresa AGRIPÓ, aos quais foi oferecido um almoço.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto: - “ Santa Casa da Misericórdia de Tábua/Programa Ser Criança/Pedido de Parceria”.

Dado o carácter urgente do assunto proposto, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Prédio Millenium: - Surpreendida com a publicidade divulgada sobre o funcionamento de diversos serviços no prédio sito na Rua da Indústria, em Tábua e denominado “Millenium”, a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Bernardes, na qualidade de Autoridade de Saúde alerta a Câmara para o facto do mesmo prever a existência de ATL, no 1.º andar, que ao envolver crianças obedece a determinados condicionalismos que não estavam contemplados no projecto inicial.

Neste contexto e dado que até ao momento não foi apresentado na Delegação de Saúde qualquer alteração ao mesmo, solicita à Câmara que através dos Serviços competentes, diligencie no sentido da situação ser averiguada.

7.ªs Jornadas de Saúde Escolar de Lousada: - Tendo estado presente, nas “ 7.ªs Jornadas de Saúde Escolar de Lousada”, em representação do Município de Tábua, que decorreram no passado dia 20 de Maio e que contaram com a presença de diversas individualidades ligadas às áreas da saúde e educação, a Senhora Vereadora, Dr.ª Sofia Bernardes solicitou autorização ao Senhor Presidente da Câmara para que através da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, fossem oferecidas algumas obras alusivas ao Concelho de Tábua , atendendo à forma amistosa e cortês como fora recebida.

Sobre o solicitado o Senhor Presidente da Câmara informou nada ter a obstar quanto ao solicitado.

Reunião da CLAS: - Na sequência da sessão ordinária do Conselho Local de Acção Social, realizada ontem, dia 24, na Biblioteca Municipal João Brandão, relacionada com as candidaturas ao programa “ Ser Criança “, a Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Nunes Bernardes, deu conhecimento que a ACUREDEPA desistiu da sua candidatura e que a Santa Casa da Misericórdia apresentou o seu projecto de candidatura que o CLAS apreciou e entendeu submeter a emissão de parecer a nova reunião, pelo facto de o projecto ter de ser reformulado em termos de conteúdo.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 11 DE MAIO DE 2005;

DELIB. N.º 233 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – PEDIDO DE PARCERIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ACUREDEPA E DEFESA DO AMBIENTE PARA O PROJECTO “VOLUNTARIADO JOVEM PARA AS FLORESTAS”;

DELIB. N.º 234 – Presente o ofício datado de 14 de Maio p.p., da AAADA - Associação dos Amigos da ACUREDEPA e Defesa do Ambiente, que se dá por reproduzido, solicitando apoio financeiro para colmatar despesas com a aquisição de material logístico necessário à candidatura da mesma ao programa “Voluntariado Jovem para as florestas”, criado nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2005, de 14 de Março p.p. e que visa a preservação dos recursos florestais e ecossistemas com aqueles relacionados, através da sensibilização das populações em geral, bem como a prevenção contra incêndios florestais, a monitorização e florestação de áreas ardidas.

Embora considerando tratar-se de um projecto pertinente e louvável pela participação voluntária dos jovens em benefício da preservação do bem comum que é a floresta, a Câmara, atendendo aos esclarecimentos prestados pelo Instituto Português da Juventude no sentido de que o programa em questão não prevê participações por parte das Câmaras, deliberou por unanimidade, não disponibilizar qualquer verba para os fins solicitados.

03. – COMISSÃO MUNICIPAL – LICENCIAMENTO COMERCIAL/ REGULAMENTO INTERNO APROVADO NA 1.ª REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TÁBUA;

DELIB. N.º 235 – Por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, a Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao mesmo, deu conhecimento da reunião da Comissão Municipal de Tábua realizada nas instalações desta Câmara Municipal, no passado dia 11 de Maio, conforme convocatória enviada a coberto do ofício n.º 300858/SCS/2005, de 9 de Maio p.p., da Direcção Regional da Economia do Centro, que se dá por reproduzido.

Mais esclareceu que a reunião em questão teve por objectivo a apreciação e aprovação do Regulamento Interno da Comissão Municipal de Tábua, criado nos termos da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março e Portaria n.º 518/2004, de 20 de Maio, que estabelece as directrizes de funcionamento da referida Comissão enquanto entidade com competência decisória nos processos comerciais localizados na área do Município de Tábua, tendo o mesmo sido aprovado para efeitos imediatos pelos elementos que a constituem, presentes na reunião.

A Câmara tomou conhecimento.

04. – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2005 – PONTO CATORZE – IBERSTILO – INDUSTRIA DE MOBILIARIO URBANO, LDA. /ONERAÇÃO DO LOTE N.º 4 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA PARA A ENTIDADE BANCARIA BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.;

DELIB. N.º 236 – Face à solicitação da entidade bancária BANCO SANTANDER TOTTA, SA e na sequência dos esclarecimentos jurídicos da Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, e de acordo com o pedido formulado pela empresa IBERSTILO – Indústria de Mobiliário, Lda., datado de 20 de Abril p.p., relativo ao lote n.º4 do Loteamento Industrial n.º 1/2003 do Parque Industrial de Tábua – 2.ª fase , e a informação n.º 14/2005, de 22 de Abril p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao solicitado e atendendo ao teor dos esclarecimento supra referidos e ao conteúdo da referida informação há que atender ao disposto no art.º 8.º e art.º 9.º do Anexo A do Regulamento do Parque Industrial de Tábua, com as seguintes considerações:

- A Câmara elaborou um contrato de promessa de compra e venda com a empresa Iberstilo – Indústria de Mobiliário, Lda. e procedeu à venda do

referido lote, registado na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 06576, através de escritura pública celebrada em 22 de Janeiro de 2004, para a empresa construir as suas instalações, necessárias ao desenvolvimento da sua actividade industrial e comercial;

- Das condições da escritura pública de Compra e Venda consta que a Câmara pode resolver o contrato, no caso de transmissão por negócio gratuito ou oneroso, durante o prazo de cinco anos, a contar de 22 de Janeiro de 2004;

- Nos termos do referido regulamento, a transmissão ou oneração do lote só pode efectuar-se com autorização da Câmara, transitando para o novo adquirente as condições e objectivos da referida venda;

- Face à finalidade do lote e desde que tal finalidade se mantenha não se vislumbra impedimento à autorização da Câmara;

- Verificam-se motivos que justificam que a Câmara autorize a oneração do lote, visto que se trata de um financiamento bancário para comprar equipamento e concluir as obras do Pavilhão/ instalações da empresa.

Relativamente às causas de reversão constantes nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do art.º 6.º do referido Regulamento não se verificam pelo que não há lugar a direito de reversão, dado a empresa ser detentora de alvará de licença de utilização, autorização de laboração emitida pelo Ministério da Economia e se confirma que se encontra em pleno funcionamento/laboração.

Depois da análise e prestadas as devidas explicações a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião de 27 de Abril do corrente ano, bem como aprovar e autorizar a oneração, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, do mencionado lote para a entidade bancária – Banco Santander Totta, SA e declara que se compromete a não exercer o direito de reversão face ao exposto e em conformidade com as disposições normativas do Regulamento do Parque Industrial .

05. – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUTO P/A A GESTÃO DAS LOJAS DO CIDADÃO (IGLC) E MUNICÍPIO DE TÁBUA – PAC.;

DELIB. N.º 237 – Presente o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Instituto Para a Gestão das Lojas do Cidadão (IGLC) e o Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido, que estabelece, entre outras, regras para instalação de Postos de Atendimento ao Cidadão (PAC), no referido Município, critérios para a exploração dos serviços disponibilizados nos Postos em questão, definição dos serviços a prestar, respectivos padrões de qualidade, preços e formas de pagamento às entidades prestadoras de serviços.

Posto o assunto à consideração da Câmara e após análise das cláusulas constantes do referido protocolo, foi deliberado por unanimidade ratificar o acto de assinatura do mesmo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

Sobre este assunto interveio o Senhor Vereador, Mário Loureiro lamentando o facto do Senhor Presidente da Câmara não ter dado conhecimento da inauguração dos Serviços em apreço à Vereação, até porque pela afinidade dos assuntos que ali irão ser tratados e a sua actividade profissional, gostaria de ter estado presente.

Pelo Senhor Presidente foi esclarecido que não foi intenção sua ferir susceptibilidades mas a situação prendeu-se com os Serviços da mesma ligados a Lisboa que decidiram aquela inauguração em cima da hora, sem haver hipótese de atempadamente se efectuarem convites.

06. – BENEFICIAÇÃO DA E.N. 337, ENTRE TÁBUA E O LIMITE DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL;

DELIB. N.º 238 – No âmbito da averiguação preventiva respeitante ao processo de expropriação – DUP publicada em 8 de Setembro de 1995 e relativa à obra de beneficiação da EN 337 entre Tábua e o limite do concelho de Oliveira do Hospital, foi presente o ofício n.º 1513/DCIAP, de 22 Abril p.p.,

do Departamento Central de Investigação e Acção Criminal da Procuradoria-Geral da República, que se dá por reproduzido, a solicitar o envio de elementos.

Relativamente ao que fora solicitado o Senhor Presidente da Câmara informou que os referidos elementos já foram enviados a coberto do ofício n.º 1073/05/SAD, em 5 de Maio, indicando no mesmo a sua total disponibilidade para ser inquirido sobre toda a matéria inerente ao processo em questão.

A Câmara tomou conhecimento.

07. – FESTA DO CORPO DE DEUS/PAGAMENTO À SOCIEDADE FILARMÓNICA FRATERNIDADE DE SÃO JOÃO DE AREIAS;

DELIB. N.º 239 – Presente um contrato, datado de 23 de Abril p.p., da Sociedade Filarmónica Fraternidade de São João de Areias, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da participação da Banda Filarmónica de São João de Areias na Festa do Corpo de Deus no próximo dia 26 de Maio.

Face ao teor do referido contrato e atendendo ao significado que a Festa do Corpo de Deus representa, para a comunidade Tabuense, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte para a produção de efeitos imediatos, concordar com o pagamento à referida instituição no valor de 800.00 € (Oitocentos euros), para apoiar as despesas com o mencionado festejos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara.

Antes de se entrar no ponto seguinte, o Senhor Presidente da Câmara informou os presentes da necessidade urgente de se ausentar por motivo de reunião a ter com o Director de Estradas de Portugal, solicitando ao Senhor Vereador e Vice Presidente, José Alberto que o substituísse.

08. – APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ FEIRA ANUAL DE S. TIAGO EM 25 DE JULHO DE 2005/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DE COJA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 240 – Presente o ofício, da Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja, datado de 06 de Maio p.p., documento que se dá por reproduzido, solicitando apoio financeiro para a realização do concurso de gado bovino, integrado na Feira Anual de S. Tiago, no próximo dia 25 de Julho.

Dado tratar-se de um evento tradicional daquela localidade e que remonta a tempos imemoriais, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, atribuir à referida Junta de Freguesia um subsídio no valor de 1.500.00 € (mil e quinhentos euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para apoio nas despesas inerentes à mencionada Feira.

09. – RALI CPAA ANADIA 2005;

DELIB. N.º 241 – Presente o ofício datado de 4 de Maio p.p., do Clube Português de Automóveis Antigos, que se dá por reproduzido, solicitando parecer relativamente à passagem do RALI CPAA Anadia 2005, nas localidades deste concelho, nos dias 10 e 11 de Junho p.f..

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade nada obstar quanto ao solicitado, atendendo a que este parecer já fora objecto de deliberação na reunião ordinária de 11 de Maio p.p., por solicitação da Câmara Municipal de Anadia.

10. – OCUPAÇÃO DE TERRADO COM PISTA DE CARROS DE CHOQUE – LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE – COBRANÇA DE TAXAS;

DELIB. N.º 242 –Presente o processo de licenciamento de recinto para espectáculos ou divertimentos n.º 01/2005, que se dá por reproduzido, em

que é requerente António Fernandes Pereira, proprietário de uma pista de carrinhos de choque, informado pela Divisão de Gestão Administrativa.

Considerando o carácter errante e a precária situação económica dos seus promotores, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o acto de isenção de pagamento das taxas devidas, praticado pelo Senhor Vice-Presidente.

11. – CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA NO TRABALHO;

DELIB. N.º 243 – Presente a informação n.º 8/SPAPSG/05, de 28 de Abril p.p., que se dá por reproduzida, informando face às propostas apresentadas pelas empresas consultadas, no âmbito da implementação do Serviço de Segurança e Higiene no Trabalho, que a empresa Ambiglobal – Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Ld.ª, é a que apresenta o melhor preço (9,00€ + IVA/trabalhador) e dispõe de capacidade técnica para implementação e desenvolvimento dos serviços pretendidos.

Posto o assunto à consideração do Executivo e tendo em conta os cerca de 200 trabalhadores a prestar serviço na Câmara Municipal de Tábua, foi deliberado por unanimidade efectuar a contratação de prestação de Serviços de Segurança e Higiene no Trabalho com a empresa referida, pelo custo total/ano de 2.142,00€ (dois mil cento e quarenta e dois euros).

12. – ORÇAMENTOS E.D.P.;

DELIB. N.º 244 – Presente uma Carta/aviso, requisição n.º 190000561154, de 28 de Abril p.p., da EDP Distribuição – Energia, S.A., que se dá por reproduzido, indicando o orçamento de 366,83 €, respeitante ao pedido de requisição de ligação em baixa tensão para o semáforo localizado na EN 17 /Estrada da Beira).

Atendendo à urgência na execução dos trabalhos respeitantes à referida obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a sua realização bem como o pagamento do referido orçamento.

DELIB. N.º 245 – Presente uma Carta/aviso, requisição n.º 190000561153, de 28 de Abril p.p., da EDP Distribuição – Energia, S.A., que se dá por reproduzido, indicando o orçamento de 460,61 €, respeitante ao pedido de requisição de ligação em baixa tensão para o semáforo localizado na EN 17 (Estrada da Beira).

Atendendo à urgência na execução dos trabalhos respeitantes à referida obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a sua realização bem como o pagamento do referido orçamento.

DELIB. N.º 246 – Presente uma Carta/aviso, requisição n.º 190000561149, de 28 de Abril p.p., da EDP Distribuição – Energia, S.A., que se dá por reproduzido, indicando o orçamento de 460,61 €, respeitante ao pedido de requisição de ligação em baixa tensão para o semáforo localizado na EN 17 (Estrada da Beira).

Atendendo à urgência na execução dos trabalhos respeitantes à referida obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a sua realização bem como o pagamento do referido orçamento.

DELIB. N.º 247 – Presente uma Carta/aviso, requisição n.º 190000561156, de 29 de Abril p.p., da EDP Distribuição – Energia, S.A., que se dá por reproduzido, indicando o orçamento de 766,57 €, respeitante ao pedido de requisição de ligação em baixa tensão para o semáforo localizado na EN 17(Estrada da Beira).

Atendendo à urgência na execução dos trabalhos respeitantes à referida obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a sua realização bem como o pagamento do referido orçamento.

13. – LOTEAMENTOS URBANOS;

DELIB. N.º 248 – Presente o processo de loteamento urbano n.º 40/05-SAD/60/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a firma Reis & Figueiredo, Ld.ª.

Posto o assunto à consideração foi deliberado por unanimidade, aprovar o loteamento em apreço, atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arquitecto Carlos dos Santos, do Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues e Eng.º José Lima, constantes na informação n.º 46/2005, de 6 de Maio p.p., do Arq.º Pedro Santos.

14. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 249 – Por proposta do Senhor Vice-Presidente este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

15. – CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 250 – Presente o processo do concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 07-E/2005 para a execução da empreitada de “Pavimentação de Caminhos na Freguesia de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, adjudicar o presente concurso à firma Socongo – Sociedade de Construções Gouveias, Lda. pelo valor de 78.773,60 € (setenta e oito mil, setecentos e setenta e três euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar a escritura do contrato.

- Consulta prévia n.º 05-B/2005 – Aquisição de alvenaria de tijolo cerâmico furado para a construção do Pavilhão Multiusos;

DELIB. N.º 251 - Presente o processo da consulta prévia em referência, que se dá por reproduzido.

Após a sua análise, a Câmara deliberou por unanimidade , proceder à adjudicação da presente consulta à firma E.C.C. – Empresa Cerâmica de Candosa, Ld.^a, pelo valor de 8.884,20€ (oito mil oitocentos e oitenta e quatro euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- Consulta prévia n.º 06-B/2005 – Aquisição de placas de isolamento térmico para a aplicação em paredes duplas do Pavilhão Multiusos;

DELIB. N.º 252 - Presente o processo da consulta prévia em referência, que se dá por reproduzido.

Após a sua análise, a Câmara deliberou por unanimidade , proceder à adjudicação da presente consulta à firma Lopes & Lopes, Ld.^a, pelo valor de 4.420,00€ (quatro mil quatrocentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

16. – TRABALHOS A MAIS E A MENOS;

DELIB. N.º 253 – Presente a informação n.º 32/2005, de 20 de Maio, do Senhor Eng.º José Lima, devidamente visada pelo Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, dando conhecimento que a compensação efectuada entre trabalhos a mais e a menos da mesma espécie à obra “ Caminho Agrícola São João da Boavista – Senhora das Cruzes”, importam num decréscimo do valor total da empreitada em 441,00€ (quatrocentos e quarenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme mapas que anexa e se dão igualmente por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, após análise dos mapas mencionados, autorizar a execução dos trabalhos a mais constantes na referida informação, na empreitada em questão.

17. – EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE LONGO PRAZO ATÉ 622.246.00 €/PROC.º N.º 9015/001819/687/0019/CLÁUSULAS CONTRATUAIS;

DELIB. N.º 254 – Presente o ofício nº 1527/05 – DBI, datado de 19 de Maio de 2005, da Caixa Geral de Depósitos, que anexa o contrato de abertura de crédito em conta corrente, a celebrar entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e o Município de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos

Após análise das cláusulas constantes do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com as mesmas, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o referido contrato de abertura, em representação do Município de Tábua.

18. – 4.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E A 2.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2005/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 255 – Presente a 4.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2005, anexa à informação n.º 26/RSF/05, de 9 de Maio p.p., proveniente do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, resultante de solicitação da SCA, DOUMA e do Núcleo de Informática, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 2.^a Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa às informações n.ºs 26/RSF/05 e 25/RSF/05, de 9 de Maio p.p., proveniente do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, resultante de solicitação da SCA, DOUMA e do Núcleo de Informática, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

19. – 5.^a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2005/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 256 – Presente a 5.^a Alteração ao Orçamento do ano de 2005, anexa às informações n.ºs 27/RSF/05 e 28/RSF/05, de 17 de Maio p.p., resultante de solicitação da SCA e da SPAPSG, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

20. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 257 – Presente a informação n.º 10/SETL/05, de 20 de Maio p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de

efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

21. – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA;

DELIB. N.º 258 – presente o resumo diário de tesouraria n.º 98, de 24 de maio p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

22. - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA/PROGRAMA SER CRIANÇA/PEDIDO DE PARCERIA.

DELIB. N.º 259 - Presente o ofício n.º 3028, de 19 de Maio p.p., da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, que se dá por reproduzido, solicitando o estabelecimento de um Acordo de Parceria com o Município de Tábua, enquanto entidade promotora e executora ao “ Programa Ser Criança”.

Atendendo ao elevado número de crianças e jovens em situação de desprotecção social existentes no concelho e considerando de extrema importância o desenvolvimento do Programa referido, a Câmara deliberou por unanimidade efectuar uma parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Tábua, aos seguintes níveis: - colaborar nas actividades a desenvolver, ceder viaturas de acordo com a disponibilidade do plano de transportes da Câmara e disponibilizar técnicos para colaborar no projecto.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO.

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,